



SANTA MARIA
LEILÕES

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA/RS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 098/0702/185/2025

AÇÃO TRABALHISTA Nº 0000376-27.2013.5.04.0702

RECLAMANTE: PAULO RICARDO FLORÊNCIO

RECLAMADO: INSTALADORA ELETRICA REDIN EIRELI - EPP E OUTROS (1)

O Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria/RS, Sr. Dr. Fernando Formolo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em leilões públicos nas datas, local e sob as condições descritas, o bem do processo acima.

1º LEILÃO:

DATA: Dia 16/09/2025, a partir das 14h:00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º LEILÃO:

DATA: Dia 30/09/2025, a partir das 14h:00min, pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem nas avaliações/reavaliações.

LOCAL:

O leilão será realizado online e presencial simultaneamente, via site www.santamarialeiloes.com.br

Presencial na Rua Inconfidentes, 104 – Santa Maria/RS.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 001: Loja nº 01 do Edifício Zahran, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº482 em Júlio de Castilhos/RS, com a área privativa de 181,16m², área de uso comum de 13,91m², área total construída de 195,07m², participando com uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 0,44882, equivalente a uma cota ideal de 146,99m² e, vinculado a ela, um subsolo com 33,96m² de área privativa, 2,40m² de área de uso comum, com 36,36m² de área total, cabendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,08366, equivalente a uma cota ideal de 27,40m². Matriculada sob nº10.860 do CRI de Júlio de Castilhos/RS.

Valor da Avaliação: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Ônus: Av.13- Penhora em favor do autor.

Localização do bem: Rua Barão do Rio Branco, nº 482 em Júlio de Castilhos/RS.



LANCES:

Os interessados poderão registrar seus lances antecipados, através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, até o início do leilão.

INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados.

DESPESAS ARREMATACÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro na proporção de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial.

DÉBITO (S) EXISTENTES (S):

Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados.

PENALIDADES:

Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus o leiloeiro. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

VENDA DIRETA:

Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final.



DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lances para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, **sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;**
- 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
- 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
- 4) Ficará sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.
- 5) Leiloeiro Oficial responsável: Luiz Fernando Moraes da Cruz, telefone 55 98403 1919.
- 6) Endereço eletrônico luizfernando@santamarialeiloes.com.br
atendimento@santamarialeiloes.com.br Telefones: 55 3317 0129 - 55 99960 2481.

Juiz do Trabalho